



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

PORTARIA Nº 202/2025

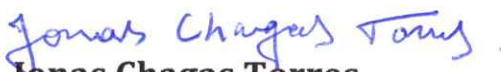
O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o que dispõem a Lei nº 3.579/2024,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. **JUCELIO MARINHO MENDES**, portador do CPF nº 008.908.89481, para o cargo de provimento em comissão de Assistente Parlamentar de Gabinete – Símbolo CC-11, o qual ficará à disposição do Gabinete do Vereador Sr. Everaldo Jose da Silva, retroagindo os seus efeitos financeiros à 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 12 de Fevereiro de 2025.


Jonas Chagas Torres
- Presidente -